

PARECER
(CE.ECTS/P21-26)

Solicitado um parecer a esta Comissão de Ética (CE), pelo Investigador Principal Leandro Oliveira, relativo ao projeto “Crenças, conhecimentos e percepção dos efeitos do consumo de vinho na saúde: um estudo numa amostra de adultos residentes em Portugal”, foi reunida a informação necessária para se proceder à respetiva avaliação.

Foram identificados alguns pontos que requerem clarificação ou correção, a destacar:

Consentimento informado:

- Atendendo a que a participação no estudo é efetuada através de um questionário online, recomenda-se a revisão da redação da declaração de consentimento, nomeadamente da referência à oportunidade de colocar questões antes da participação, por forma a refletir adequadamente o modo de participação no estudo. Caso exista um contacto para esclarecimento de dúvidas, sugere-se que essa possibilidade seja explicitada na informação disponibilizada aos participantes.

Questionário:

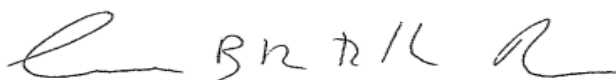
- Devem ser introduzidas regras de validação nos campos destinados à inserção de valores numéricos, de modo a prevenir respostas impossíveis ou incoerentes.
- Atendendo à natureza desta informação, recomenda-se que a variável "rendimento bruto do agregado familiar" seja recolhida através de intervalos de rendimento, em vez de resposta aberta, reduzindo a sensibilidade dos dados recolhidos e promovendo uma maior uniformização das respostas.
- Recomenda-se que os participantes que indiquem nunca consumir bebidas alcoólicas sejam automaticamente encaminhados para a pergunta “Considera que o vinho é diferente das restantes bebidas alcoólicas em termos dos seus efeitos na saúde?”, prosseguindo o questionário a partir desse ponto.
- Recomenda-se que a condição de consumidor ou não consumidor seja determinada previamente, através de uma pergunta autónoma. Apenas os participantes que indiquem consumir bebidas alcoólicas deverão responder às questões relativas aos tipos e padrões de consumo. A opção “Não sabe/Não responde” deverá também ser apresentada de forma coerente e não como se correspondesse a uma categoria de bebida.

- Na pergunta “Qual é a bebida alcoólica que consome com maior frequência?”, a lista de opções deverá ser harmonizada com a lista apresentada na pergunta anterior, utilizando as mesmas categorias de bebidas.
- Verifica-se que participantes que respondem a uma secção sobre consumo de vinho podem ser posteriormente encaminhados para uma secção destinada a avaliar as razões para não consumirem vinho. Esta sequência é contraditória e deve ser corrigida através da revisão das condições de encaminhamento.
- Recomenda-se que a secção relativa aos “conhecimentos científicos sobre o vinho” seja integrada na secção dedicada à literacia, por corresponder conceptualmente a essa dimensão.
- Na pergunta sobre a confiança atribuída às fontes de informação, a opção “Não sabe/Não responde” encontra-se apresentada juntamente com as fontes avaliadas. Esta opção não constitui uma fonte de informação, devendo ser disponibilizada separadamente como modalidade de resposta aplicável à pergunta ou a cada item.

Assim, e após análise cuidada, os membros desta CE consideraram que o parecer sobre este projeto seja «Favorável Condicionado», pelo que se aguarda o reenvio, por email, dos documentos com os ajustes necessários para corresponder à resolução dos pontos antes indicados. Pede-se que as alterações efetuadas sejam assinaladas.

Lisboa, 30 de Julho de 2026

O Presidente da CE.ECTS



Prof. Doutora Catarina Fialho Rosado